EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
Processo nº 1513663/2022

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010; da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; da Resolução CAU/BR nº 94, de 7 de novembro de 2014; e da Portaria Normativa CAU/DF nº 3, de 20 de maio de 2019, realiza Chamamento Público, que visa à convocação de pessoas jurídicas representativas de arquitetos e urbanistas, com sede e atividade na região do Distrito Federal, compostas por arquitetos e urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente por arquitetos e urbanistas, sem fins lucrativos, para que apresentem projetos que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da arquitetura e urbanismo. O cronograma de prazos passa vigorar conforme tabela a seguir:

CRONOGRAMA	
Recebimento das propostas, do plano de trabalho já contemplando cronograma de desembolso, da habilitação jurídica e comprovação de regularidade fiscal:	22/9/2022 a 05/10/2022
Termo final do prazo de impugnação ou pedido de esclarecimentos ao edital:	30/9/2022
Sessão pública – abertura das propostas pela comissão de seleção:	06/10/2022
Publicação das propostas selecionadas:	07/10/2022
Prazo para interposição de recurso ao resultado da seleção:	17/10/2022
Prazo para análise e reconsideração da decisão pela comissão de seleção ou envio do recurso para a presidência do CAU/DF:	Até 5 (cinco) dias da data do recurso
Decisão final do recurso pelo CAU/DF:	Até 10 (dez) dias da data do recurso
Publicação das propostas, dos planos de trabalho e habilitação jurídica aprovadas:	18/10/2022
Informação da conta bancária da parceria:	20/10/2022
Assinatura do Termo de Fomento:	21/10/2022
Período de execução dos patrocínios:	21/10/2022 a 31/12/2022

As propostas, os planos de trabalho já contemplando o cronograma de desembolso e os documentos para habilitação jurídica e verificação da regularidade fiscal das entidades proponentes, serão recebidos até o dia 5 de outubro de 2022, **exclusivamente,** pelo endereço eletrônico: licitaCAU@caudf.gov.br.

Brasília, 22 de setembro de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.27 17:06:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MONICA ANDREA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF

SEPN 510 - bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br